



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.216 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA-
LOR DE R\$ 27.000,00, COM RECURSOS
QUE INDICA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de
Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete
mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito Municipal

2.008-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:02-Encargos Gerais do Município

2.020-Proventos de Pessoal Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.00-Inativos R\$ 1.000,00
2.021-Contribuição ao PASEP
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.d/Patrim.do Serv.
Público- PASEP..... R\$ 400,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. pessoais..... R\$ 1.000,00
2.045-Incentivo e Apoio ao Estudante Carente em Geral
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 600,00
2.047-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbanas e Rural
3.1.3.200-Outros Serv. e Encargos R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.053-Coordenação e Mant. dos Serv. da Secretaria
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.000,00
2.055-Assistência em geral a Indigentes
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 2.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

f1. 2

...
ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.075-Manutenção, Coop.c/Serviço de Fomento Agro. e Ext.Rural
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 27.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

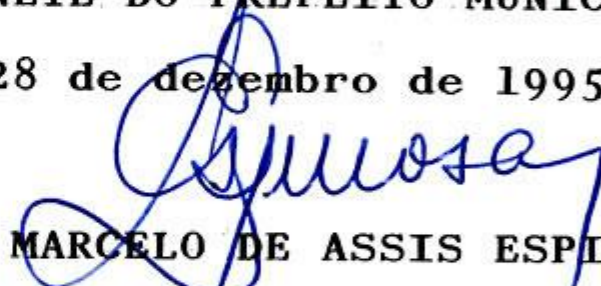
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais..... R\$ 27.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

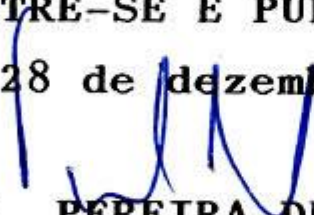
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 28 de dezembro de 1995


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 28 de dezembro de 1995


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração